



# FACULDADE LUTERANA DE TEOLOGIA

Teologia  
a serviço da Vida

Rua Walli Malschitzky, 164 Mato Preto  
São Bento do Sul/SC | CEP 89285-295  
(47) 3203-4663 | +55 47 9 9795-0582  
www.flt.edu.br | flt@flt.edu.br

## COMUNICADO FLT – NOVO CORONAVÍRUS

Estimados estudantes, docentes e servidores da FLT,

Diante do avanço da epidemia Novo Coronavírus (COVID 19), a DIRETORIA GERAL da FLT deliberou em sua reunião ordinária realizada hoje, 13 de março de 2020, os seguintes procedimentos e recomendações a serem observados, visando aumentar a proteção e reduzir os riscos de infecção:

1. A Direção Geral da FLT irá monitorar diariamente o avanço ou retrocesso dos índices de infecção nos estados e cidades de sua atuação, conforme forem divulgados pelas fontes oficiais brasileiras. Por essa razão deliberou, que as aulas presenciais da graduação (bacharelado em teologia) e das extensões (Curso Bíblico Vida & Missão) oferecidas no Campus Mato Preto estão *mantidas*, e que uma eventual suspensão será comunicada oficialmente através dos veículos de comunicação oficial (site, e-mail) e pelas redes sociais.

2. Da mesma forma, estão nesse momento *mantidas* as aulas dos cursos de pós-graduação nas cidades de Curitiba, São Bento do Sul, Joinville, Jaraguá do Sul, Balneário Camboriú, Rio Negro, Rio do Sul, Palhoça, Saporanga. Também estão *mantidas* as aulas dos cursos de extensão em São Bento do Sul, Joinville, e Schroeder. Deliberou-se também que uma **eventual suspensão das aulas será comunicada pela Direção Geral da FLT com três (3) dias de antecedência**, considerando-se sempre o avanço ou retrocesso dos índices de infecção nos respectivos locais. O aviso da suspensão dar-se-á via e-mail, site da FLT ([www.flt.edu.br](http://www.flt.edu.br)) e pelas redes sociais.

3. A Direção Geral da FLT sugere à comunidade acadêmica interna e externa ao Campus as seguintes **medidas preventivas**:

**3.1** Viagens não essenciais da comunidade acadêmica da FLT (inclusive acadêmicas) para locais onde haja transmissão comunitária da COVID-19 devem ser evitadas ou canceladas quando possível;

**3.2** É indicado o isolamento domiciliar produtivo de docentes, discentes e servidores que tenham retornado de viagem dos locais onde se tenha registro de transmissão comunitária da COVID-19 ou que tenham entrado em contato próximo com casos confirmados, prováveis ou suspeitos, mesmo que assintomáticos, por um período não menor do que 14 dias, procurando manter o mínimo contato possível com pessoas vulneráveis às formas mais graves da COVID-19. **Importante:** Docentes e servidores que se enquadrem no caso acima, mesmo assintomáticos, deverão comunicar por canais digitais seus superiores hierárquicos imediatos ou a coordenação de curso que estará disponível para atividades domiciliares (conforme procedimento administrativo a ser informado em breve).

**3.3** Em caso de dúvidas e aparecimentos de sintomas relacionados à COVID-19, podem-se utilizar os telefones de contato Disque Saúde 136, além do aplicativo Coronavírus – SUS do Ministério da Saúde (disponível para celulares Android e iOS) para a obtenção de orientações;

**3.4** Os servidores e estudantes que pertençam a grupos vulneráveis ao desenvolvimento de forma mais grave da COVID-19 (idosos, com doença cardiovascular, diabetes, doença respiratória crônica, câncer, nefropatas, gestantes, imunossuprimidos etc.), poderão ter autorizada, mediante solicitação, a alteração do regime de trabalho e a distribuição de atividades acadêmicas de modo a minimizar a exposição ao vírus;

**3.5** Recomenda-se fortemente suspender atividades e eventos comemorativos, científicos, artísticos e culturais e outros, com o intuito de evitar aglomerações de pessoas nessas atividades extracurriculares;

**3.6** Nos ambientes onde houver a realização de atividades presenciais – sejam esses as salas do Campus Mato Preto, ou as salas de aula utilizadas fora da sede em cursos de pós-graduação e extensão –, esses devem ter suas janelas constantemente abertas para a circulação de ar;

**3.7** As reuniões planejadas deverão ocorrer, sempre que as instâncias ou coordenações que as convocam o julgarem adequado ou necessário, de forma virtual (videoconferência), podendo também ser suspensas na medida da necessidade;

**3.8** Os recintos do Campus Mato Preto (salas de aula, auditório, salas de docentes, escritórios dos setores de administração, banheiros etc) devem procurar disponibilizar álcool gel 70%, incluindo sabonete líquido e papel toalha nos banheiros;

**3.9** Toda comunidade acadêmica deverá auxiliar a disseminar as orientações de prevenção disponibilizadas pelo Ministério da Saúde, demais órgãos competentes e informações e recomendações da própria Direção Geral da FLT, seja entre discentes, docentes e servidores.

**4.** Pessoas que apresentarem sintomas que levantem suspeita de infecção (tosse, febre, congestão nasal, coriza, dor de garganta e cansaço) deverão procurar de imediato unidade emergencial hospitalar pública ou privada, e seguir as recomendações recebidas de profissionais de saúde.

**São Bento do Sul, 13 de março de 2020.**



Prof. Dr. Roger Marcel Wanke – Diretor Geral da FLT